

RESPOSTA RÁPIDA 136/2014

**INFORMAÇÕES SOBRE O MEDICAMENTO ESCITALOPRAM
(EXODUS®)**

SOLICITANTE	Dra Tânia Marina de Azevedo Grandal Coêlho Juíza de Direito da 1ª Vara de Ouro Fino
NÚMERO DO PROCESSO	0041508-13.2013.8.13.046
DATA	16/03/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Solicito informação sobre o medicamento "exodus 15 mg" (escitalopram).</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Existe medicamento genérico em substituição 2- A qual órgão deve ser dirigida a eventual decisão liminar para obtenção de seu cumprimento imediato.
ESCLARECIMENTOS SOBRE OS MEDICAMENTOS	<p>Escitalopram(1)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome comercial de medicamento de referencia: Lexapro® • Nome comercial de medicamentos similares: Exodus®, Espran®, Reconter®, Neuropan®, Nexipran®, Sedapan®, Vidapran® • Medicamento genérico: Oxalato de Escitalopram • Grupo Farmacológico: O oxalato de escitalopram é um agente antidepressivo da classe dos Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina(ISRS); • Indicações: O medicamento tem indicação de bula para o tratamento e

prevenção da recaída ou recorrência da depressão; Tratamento do transtorno do pânico, com ou sem agorafobia; Tratamento do transtorno de ansiedade generalizada (TAG); Tratamento do transtorno de ansiedade social (fobia social); Tratamento do transtorno obsessivo compulsivo (TOC).

- **Autorização da ANVISA:**

O medicamento é autorizado pela ANVISA para uso em todas as indicações acima.

- **Posologia:** Doses diárias de 10 a 20 mg

- **Fornecimento pelo SUS:**

O Oxalato de Escitalopram não está incluído na RENAME e nem na relação de medicamentos do componente especializado da assistência da farmacêutica e, portanto, não é disponibilizado pelo SUS.

- **Preço(2):**

O custo mensal do tratamento com Oxalato de Escitalopram na dose de 15mg/dia varia entre R\$ 79,45 e R\$ 224,02, sendo o maior preço atribuído ao nome de fantasia Lexapro®.

- **Substitutibilidade:**

Consta na RENAME medicamento do mesmo grupo farmacológico, qual seja, a **Fluoxetina**, medicamento usualmente disponibilizado pelo SUS. Por não haver diferenças significativas de eficácia, segurança, mecanismo de ação e perfil de efeitos colaterais, o **Escitalopram** pode, a princípio, ser substituído pela **Fluoxetina** sem prejuízo para o tratamento do paciente.

Além disso, o SUS disponibiliza antidepressivos de outro grupo farmacológico, os antidepressivos tricíclicos, que podem ser indicados em caso de refratariedade ou intolerância importante a Fluoxetina. São eles: a Amitriptilina, a Clomipramina e a Nortriptilina.

Conclusões

- **Existe medicamento genérico em substituição? A qual órgão deve ser dirigida a eventual decisão liminar para obtenção de seu cumprimento imediato?**

Consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) um medicamento do mesmo grupo farmacológico, qual seja, a **Fluoxetina**, medicamento usualmente disponibilizado pelo SUS. Por não haver diferenças significativas de eficácia, segurança, mecanismo de ação e perfil de efeitos colaterais, o **Escitalopram** pode, a princípio, ser substituído pela **Fluoxetina** sem prejuízo para o tratamento do paciente. Além disso, o SUS disponibiliza antidepressivos de outro grupo farmacológico, os antidepressivos tricíclicos, que podem ser indicados em caso de refratariedade ou intolerância importante a Fluoxetina. São eles: a Amitriptilina, a Clomipramina e a Nortriptilina.

REFERENCIAS:

1. Bula Exodus. Available from:
http://www.ache.com.br/Downloads/LeafletText/314/BU_EXODUS_SET2013.pdf
2. Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED Secretaria Executiva. Available from:
http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/61b903004745787285b7d53fbc4c6735/Lista_conformidade_200711.pdf?MOD=AJPERES